



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

E.M Antônio Matias Pereira

Data da Designação

13/09/2021

Horário da Designação 10:40 hs

Local de entrega do cargo

Sede da Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Endereço

Rua Dr. Rubens de Castro, nº 93 - Centro

Período da contratação

13/09/2021 a 12/10/2021

Fone:

Assinatura:

CARGO	MOTIVO	CONTEÚDO	NÍVEL DE ENSINO	TURNO	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÃO
Auxiliar de Serviços	Férias prêmio do(a) servidor(a) Bárbara Silvana Aparecida dos Anjos	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Vespertino	30 hs	

* A designação/contratação temporária ser realizada nos termos Resolução GMECT nº 003/2021

Art. 27 - Os candidatos inscritos para a função de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo/Auxiliar de Secretaria serão designados mediante listagem do concurso público em vigor.

Parágrafo único - Findada a listagem do concurso público em vigor, para designação, será utilizada a listagem desta resolução, observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I - maior tempo de serviço, nos termos do artigo 4º desta Resolução;
 - II - candidato com maior idade;
 - III - documento de identidade/RG;
 - IV - comprovante de inscrição no PISP/ASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;
 - V - comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF. Coromandel/MG;
 - VI - comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF. Coromandel/MG;
- Art. 29 - No ato da designação/contratação o candidato deve apresentar, pessoalmente, as vias originais dos documentos a seguir:
- I - comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, em conformidade com o Anexo IV da Resolução SME Nº001/2021.

- II - documento de identidade/RG;
 - III - comprovante(s), Certidão de votação da última eleição ou documento de regularidade junto à Justiça eleitoral;
 - IV - comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
 - V - comprovante de inscrição no PISP/ASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;
 - VI - comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF. Coromandel/MG;
- § 1º - Nenhum candidato poderá ser designado antes da apresentação da documentação relacionada neste artigo.
- designação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino.
- *Nos recursos contra o edital/resultado de designação deverá seguir o disposto no artigo 41 da Resolução GMECT nº 003/2021, de 05 de março de 2021.

Coromandel/MG, 10 setembro, 2021

Franciene Raquel Pereira Paiva

Secretaria Municipal da Gestão de Educação, Cultura e Turismo

Franciene Raquel Pereira Paiva
Secretaria Municipal da Gestão de Educação, Cultura e Turismo